

Jervasio Gonçalves Guimarães
Antonio da Silva Ribeiro
Evertton Rodrigues dos Santos
Firmino Leite de Brito
Deoclecio Tréfano da Silva

Ata da 7ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

Nos dez dias do mez de junho do ano de 1955, no Edifício da Prefeitura Municipal, na data onde funcionava a Câmara Municipal, compareceu o Sr. Prez. da Câmara Vicente Leite de Brito e os Srs. Vereadores, Evertton Rodrigues dos Santos, Jervasio Gonçalves Guimarães, Antonio da Silva Ribeiro, Deoclecio Tréfano da Silva e Firmino Leite de Brito, verificada numero legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos desta sessão.

Expediente:

Consta do seguinte:

- (1) Balancete referente a receita e despesas da Prefeitura no mez de junho de 1955. Um projeto de Resolução nº 3/55
- Um Projeto de lei nº 4/55.

1ª Ordem dos trabalhos desta sessão.

O Sr. Prez. despachou as Comissões de Finanças e Redação Final o Balancete do mez de junho, como tambem o Projeto de Resolução nº 3/55, o Projeto de lei, nº 4/55; todas as materias receberam pareceres de ambas Comissões; pareceres de aprovação. submetido o Balancete com o saldo para junho na importancia de Cr\$ 44.266,20, a discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, sem qualquer restrição. Em se

seguida o Sr. Cruz submeteu a discussão e votação os projetos de lei e a Resolução, cujos foram aprovados em primeira discussão por votação unânime.

2ª Reunião desta sessão -

A' hora regulamentar, compareceu o Sr. Cruz da Câmara e os senhores vereadores Eviston Rodrigues dos Santos, Gervasio Gonçalves Guimarães, Antonio da Silva Ribeiro, Firmine Leite de Brito e Diocleciano Trajano da Silva, o Sr. Presidente verificando n.º legal, declarou reaberto os trabalhos desta sessão. Em seguida submeteu a segunda discussão e votação o projeto de lei n.º 4/55 datado de hoje, e ainda pela mesma forma o projeto de Resolução n.º 3/55 datado de 9 de junho deste ano, de autoria do Sr. Pasquillo Municipal, que suprime o serv. de Guias de Recolhimento a Financaria da Prefeitura e substitui o mesmo serv. pelo sistema de tabelas de Anexação em três vias. Aprobados por unanimidade de votos.

3ª Reunião desta sessão

Aos onze dias do mez de junho de 1955, a hora regulamentar, compareceu o Sr. Cruz. Vicente Leite de Brito e os Drs. vereadores Firmine Leite de Brito, Eviston Rodrigues dos Santos, Dioclecio Trajano da Silva, Antonio da Silva Ribeiro e Gervasio Gonçalves Guimarães. sendo n.º legal o Sr. Presidente declarou reaberto os trabalhos desta sessão. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a terceira discussão e votação o projeto de lei n.º 4/55, que abre o crédito especial de Cr\$ 6.600,00, (seis mil seiscentos cruzzeiros) para oconser os encargos de vencimentos, do cargo de Director da Secretaria da Câmara, a razão de Cr\$

R\$ 600,00, ^{manjar} a contar do dia 1º de Fevereiro do ano corrente, que foi pela terceira discussão e votação, aprovada por unanimidade de votos. Dado a palavra aos vereadores, nada mais regulamentar e não apresentaram, pelo que o Sr. Presidente ordenou o encerramento da presente sessão. Em Manuel Ribeiro da Fonseca, Diretor da secretaria, escreveu e li. dada das sessões, 11 de Junho de 1955.

Vicente Leite de Brito
 Desclécio Trajano da Silva
 Antonio da Silva Ribeiro
 Gervasio Gonçalves Guimarães
 Everton Rodrigues dos Santos
 Firmino Leite de Brito

Ata da 8ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí.

Nos dez dias do mês de Agosto de 1955, nesta cidade de Guadalupe, no Edifício da Prefeitura Municipal, sala onde funciona a Câmara Municipal, presente o Sr. Presidente da Câmara Vicente Leite de Brito e os Srs. vereadores Everton Rodrigues dos Santos, Antonio da Silva Ribeiro, Gervasio Gonçalves Guimarães, Desclécio Trajano da Silva e Firmino Leite de Brito, verificado número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão.

Expediente:

Esta composta do seguinte: um ofício do Sr. Prefeito acompanhado do Balancete referente ao mês de Julho, discriminativo da receita e despesas da Prefeitura.

- Ordem dos trabalhos -

O Sr. Presidente despacha a bonificação de finanças o balancete constante do expediente, tendo rece-